

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Realizou-se, no passado domingo, 20 de maio de 2018, no Estádio Nacional, no Jamor, mais uma edição da final da Taça de Portugal de Futebol, evento desportivo com que culmina a competição, organizada pela Federação Portuguesa de Futebol e que envolve as equipas dos clubes da Primeira Liga, Segunda Liga, Campeonato de Portugal e representantes dos Campeonatos Distritais, com exceção de todas as equipas B que participem nesses campeonatos.

Trata-se, portanto, de um evento maior do desporto português e do futebol, em particular, considerado recorrentemente, inclusive, um acontecimento de interesse generalizado do público.

Assinalamos, como não poderia deixar de ser, a normalidade com que decorreu este espetáculo desportivo, em que a competição assente nos valores da ética e da verdade desportiva conduziu a uma enorme festa do desporto nacional, dentro e fora das quatro linhas.

No entanto, sublinhamos que, contrariamente ao anunciado publicamente a 1 de março, pelo Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal e pelo Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Futebol, e apesar da RTP ter adquirido os direitos de transmissão desse jogo da Taça de Portugal, nem a RTP Internacional, nem a RTP África efetuaram a sua transmissão.

Recorde-se que esse evento desportivo integra a lista de acontecimentos de interesse generalizado do público, constante do Despacho n.º 12885/2016, de 26 de outubro.

Sublinha-se, ainda, o impacto deste evento junto das comunidades portuguesas espalhadas pelos diversos cantos no mundo, para as quais o desporto é um meio de ligação permanente ao seu país.

Assim sendo, e considerando que a Assembleia da República tem um papel de acompanhamento parlamentar do serviço público de televisão, importa proceder ao esclarecimento deste assunto.

Neste contexto, vêm os Deputados do PS, nos termos das disposições legais vigentes requerer a V. Excia que obtenha junto, do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, esclarecimentos, por escrito, acerca desta matéria, no quadro estatutário do acompanhamento do funcionamento do serviço público.

Palácio de São Bento, 23 de maio de 2018

Deputado(a)s

JOÃO TORRES(PS)

PAULO PISCO(PS)